



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° /2008
(da Comissão de Finanças e Tributação)

**Requer a revisão do despacho
aposto ao PL nº 2955/08, do
Sr. Cristiano Matheus.**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, “h”, combinado com o Art. 139, II, “b”, do Regimento Interno, o envio para apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação, do Projeto de Lei nº 2955 de 2008, de autoria do Deputado Cristiano Matheus, que *“obriga as instituições de ensino superior a manterem consultório para atendimento de seus alunos e professores”*.

O Projeto cria obrigações à administração pública, e a instalação e a devida manutenção do novo dispositivo acarretam novas despesas de caráter continuado, devendo a Comissão de Finanças e Tributação manifestar-se quanto os aspectos da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da matéria.

Sala das Sessões, em de julho de 2008.

Deputado PEDRO EUGÊNIO
Presidente